Protocolo: **771221**
Data: **22/02/2022**
Título: **portaria 1 2022**
Página(s): **a**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENADORIA DO IPTU

PORTARIA (FP/SUBEX/SUPTF/CIP) Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR DO IPTU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar os procedimentos relativos a alteração de titularidade de imóveis junto ao cadastro imobiliário do IPTU;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 12 da Portaria F/SUBEX/SUPTF/CIP Nº 01 de 27/01/2021, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 12. No período em que o sistema do IPTU estiver fechado para a emissão anual, não serão promovidas alterações de destinatário e de titularidade de imóveis no cadastro do IPTU originadas de requerimento do interessado.

José Henrique Cantarino Ramos Esteves
Coordenador do IPTU
11/238671-2